



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/3/2023

DECRETO Nº 4.320, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo eletrônico judicial nº 14422/2023,

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDE, por força de Decisão Monocrática, exarada nos autos do processo judicial nº 0003319-03.2018.8.08.0048, os efeitos do Decreto nº 3.700, de 09 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 10/11/2022, que reintegrou o Sr. SAMUEL FLORENCIO, matrícula nº 19.663, no cargo de Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de março de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.03.15 17:05:21 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal